

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 128/2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada, na Av. Dr. Ângelo Antônio Mérola em frente a ONG Patas e Focinhos em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes bem como zelar pela segurança de motoristas e pedestres dentro da via em nosso município.

Cabe ressaltar, que o mencionado local possui tráfego de veículos que são potencialmente perigosos para os moradores que residem próximo ao local.

Vale salientar que no local encontre um canil que abriga animais, conseqüentemente aumentando o fluxo de veículos no local e a velocidade dos mesmos que ali transitam.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2019.

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindolia.sp.gov.br

